

DECRETO Nº 4.184 / 2017.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, por aposentadoria do servidor Sr. **Manoel Guilherme da Silva**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do servidor conforme Portaria nº 008/2017, de acordo com carta de concessão datada de 23/03/2017;

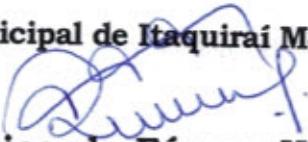
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** - Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do Sr. **Manoel Guilherme da Silva**, matrícula nº 177-5, CPF nº 366.308.371-34, RG.nº 18.724 -SSP/MT, concedida em 23 de Março de 2017.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de Março de 2017.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Março de 2017.



Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal